



PMFSN/MA  
Folha: 838  
Rubrica: 039  
*W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 013/2024**  
**PROC. ADM. Nº 039/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Leonete dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099 SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO PE019/2023/SRP** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO SEGUNDO COLODADO Nº 019.1/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023/SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjucação datada de 25/07/2023** e **Homologação datada de 26/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



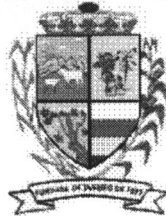
PMFSN/MA  
Folha: 839  
Rubrica: 089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ASSIST	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILTRO AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS 10/	8	UND	R\$ 39,50	R\$ 316,00
3	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT TORO	8	UND	R\$ 43,50	R\$ 348,00
11	FILTRO AR DO MOTOR CITROEN AIRCROSS C3 1.4 8V/1.6 16V 03/	15	UND	R\$ 44,00	R\$ 660,00
13	FILTRO AR DO MOTOR FIAT TORO	5	UND	R\$ 75,00	R\$ 375,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL AIRCROSS	15	UND	R\$ 59,00	R\$ 885,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO TORO JEEP REN	20	UND	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN AIRCROSS	7	UND	R\$ 39,00	R\$ 273,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT TORO	10	UND	R\$ 32,00	R\$ 320,00
90	FLUIDO ARLA 32 1 LT	20	UND	R\$ 13,00	R\$ 260,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	20	UND	R\$ 16,50	R\$ 330,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	6	UND	R\$ 514,00	R\$ 3.084,00
93	ÓLEO 68 20 LT	10	UND	R\$ 441,00	R\$ 4.410,00
94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	5	UND	R\$ 553,00	R\$ 2.765,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	10	UND	R\$ 32,90	R\$ 329,00
96	ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT	10	UND	R\$ 33,60	R\$ 336,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	10	UND	R\$ 32,90	R\$ 329,00
98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
99	ÓLEO DIFERENCIAL	10	UND	R\$ 33,60	R\$ 336,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 840  
Rubrica: 039  
*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	85W140 1 LT				
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	15	UND	R\$ 23,10	R\$ 346,50
101	ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML	5	UND	R\$ 32,00	R\$ 160,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	25	UND	R\$ 24,00	R\$ 600,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	15	UND	R\$ 37,00	R\$ 555,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	40	UND	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	15	UND	R\$ 37,00	R\$ 555,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	200	UND	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
107	ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT	14	UND	R\$ 27,00	R\$ 378,00
108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	14	UND	R\$ 99,00	R\$ 1.386,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDAULICA 10W30 20L	2	UND	R\$ 384,00	R\$ 768,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 35.144,50</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2024** contados a partir da assinatura do contrato

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.144,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais, Cinquenta Centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFCN/MA  
Folha: 841  
Rubrica: 039  
*u*

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2024** contados a partir da assinatura do contrato

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.144,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais, Cinquenta Centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

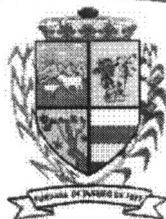
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	667
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
<b>DOTAÇÃO</b>	08.244.0007.2015.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 842  
Rubrica: 039  
*W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	611
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
<b>DOTAÇÃO</b>	08.244.0007.2053.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.543-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 843  
Rubrica: 039  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

#### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 844  
Rubrica: 039  
CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 845  
Rubrica: 039  
W

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

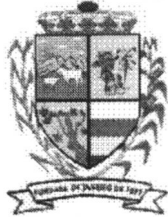
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 846  
Rubrica: 039  
*[Handwritten signature]*

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 24 de janeiro de 2024.

*Leonete dos Santos Silva*  
**LEONETE DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Handwritten signature]*

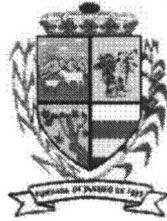


PMFSN/MA  
Folha: 847  
Rubrica: 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

*Domingos Siqueira Santo da Silva*

D. S. S. DA SILVA  
CNPJ nº 19.015.326/0001-10  
CONTRATADA



PMFSN/MA  
Folha: 900  
Rubrica: 039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **D. S. S. DA SILVA nº 19.015.326/0001-10. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.144,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 08.244.0007.2053.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, por sua responsável legal, a Sra Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE;** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA.** 05 de fevereiro de 2024. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP .....	3
ERRATA AO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 152/2021, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2021 .....	3
ERRATA AO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 092/2021, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2021 .....	3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa D. S. S. DA SILVA nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$169.087,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitenta e Sete Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 04.122.0002.2005.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, por sua responsável legal, a Sra Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE; e a empresa D. S. S. DA SILVA, por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA. 05 de fevereiro de 2024. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa D. S. S. DA SILVA nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29cdf47aeb5586217544ece95970f52a4ce57995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.144,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2015.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 08.244.0007.2053.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, por sua responsável legal, a Sra Leonete dos Santos Silva CONTRATANTE; e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA. 05 de fevereiro de 2024. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.870,80 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2021.0000, MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2022.0000, MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2023.0000, MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2024.0000, MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0016.2025.0000, MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0016.2026.0000, MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, por sua responsável, Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE; e a empresa D. S. S. DA SILVA, por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA. 05 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 92.128,90 (Noventa e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais, Noventa Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2069.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2069.0000, MANUTENÇÃO DAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29cdf47aeb5586217544e95970f52a4ce57995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

